

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SI

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



	PLL N° 16/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil.
AUTORIA:	Vereador Dudi

CONCLUSÃO:	Encaminhar ao Plenário.	() Arquivar.	
------------	-------------------------	---------------	--

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, e por se tratar da instituição e inclusão do Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí, *não temos outras observações a apontar, uma vez que a matéria inclusive já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.*

Câmara Municipal de Jacareí, 🧲 de abril de 2022.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE Presidente VER. EDGARD SASAKI Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PARECER DA COMISSÃO 7 - CDE **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

	F ollo	eng.
	Folha	OPEN-SAME
	11	P.Tuchagas
1	Câmara Municipal	E.
L	de Jacarei	

	PLL N° 16/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO		
ASSUNTO:	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil.		
AUTORIA:	Vereador Dudi.		
	Os integrantes da Comissão Permanente de DESENVOLVIMENTO		

ECONÔMICO, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FANORNIC	
DUDI (Relator)	Faunand	FOS?
HERNANI BARRETO (Membro)	FAVORÁVEL AO PLENÁRIO	+
Justificativa:		
Câmara	a Municipal de Jacareí, 👊 de abril d	e 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.